

**Fw: Re: Fw: SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90031/2024 - DIA 22/07/2024 - UASG 985801**

De: [pregao03@angra.rj.gov.br](mailto:pregao03@angra.rj.gov.br)  
Para: "Atas de Registro" <[atasderegistro@angra.rj.gov.br](mailto:atasderegistro@angra.rj.gov.br)>  
Marcadores:

07/17/24 16:33

---

Prezada Vera,  
Segue anexo para publicação no sopa.  
Grata  
Lili

---

De: [sad.ctcgga@angra.rj.gov.br](mailto:sad.ctcgga@angra.rj.gov.br)  
Data: 07/15/24 15:34  
Para: [pregao03@angra.rj.gov.br](mailto:pregao03@angra.rj.gov.br)  
Assunto: **Re: Fw: SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90031/2024 - DIA 22/07/2024 - UASG 985801**

Boa tarde!

Referente ao questionamento sobre o prazo de entrega do material, gostaríamos de esclarecer que o prazo estabelecido no edital é de 2 dias a partir da confirmação do pedido.

Entendemos a solicitação para estender o prazo para 30 dias, porém, é crucial que o prazo de 2 dias seja respeitado para garantir que possamos atender às emergências de maneira eficaz e tempestiva. Qualquer atraso na entrega pode comprometer a resposta a situações críticas e impactar negativamente as operações de emergência.

Estamos comprometidos em cumprir com os prazos estabelecidos e garantir a entrega do material seja realizada dentro do período determinado no edital. Caso precise de mais esclarecimentos ou tenha outras questões, estamos à disposição para discutir possíveis soluções.

Att,

Anna Márcia Vidal de Brito Ciza  
Coordenadora Técnica  
de Controle de Gastos e Gerenciamento de Atas  
Secretaria de Administração  
Prefeitura Municipal de Angra dos Reis  
(24) 3379-9032  
Ramal: 1969

---

De: [pregao03@angra.rj.gov.br](mailto:pregao03@angra.rj.gov.br)  
Data: 07/15/24 13:16  
Para: [sad.ctcgga \(sad.ctcgga@angra.rj.gov.br\)](mailto:sad.ctcgga@angra.rj.gov.br)  
Assunto: **Fw: SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90031/2024 - DIA 22/07/2024 - UASG 985801**

Prezada Anna Márcia,  
Segue pedido de esclarecimento referente ao pregão 90.031/2024 aquisição de bomba d'água.  
Vale ressaltar que o prazo para resposta é de 24 horas a partir do recebimento deste.  
Att,

Liliane Sousa da Conceição  
Pregoeira

---

De: FRANCISCO ([francisco@plamax.com.br](mailto:francisco@plamax.com.br))

Data: 07/15/24 11:42

Para: [pregao03@angra.rj.gov.br](mailto:pregao03@angra.rj.gov.br)

Assunto: SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90031/2024 - DIA 22/07/2024 - UASG 985801

**Bom dia, Sr. Pregoeiro**

**REFERENTE PROCESSO:**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90031/2024**

**PROCESSO Nº2024013610**

**Consta no TERMO DE REFERÊNCIA o seguinte parágrafo:**

**"5.2 - A entrega será parcelada. O prazo de entrega dos materiais, será de 02 (dois) dias corridos,**

**Contados do recebimento da ordem de fornecimento, e/ou empenho a der emitida pela Secretaria solicitante"**

**O prazo acima se mostram exíguo, não sendo devidamente considerado que somente para a aquisição junto ao fabricante/fornecedor do produtodemora, no mínimo, 20 dias para receber o produto e para a logística necessária para o fornecimento ao órgão, leva-se, pelo menos, mais 10dias, ou seja, o prazo médio considerável e utilizado em outros órgãos é de 30 dias.**

Diante do exposto solicitamos que se altere o prazo de entrega para no mínimo 30 (trinta) dias, com possibilidade de prorrogação desse prazo, caso a entrega não seja realizada dentro desse prazo por motivo alheio a contratada (casos fortuitos ou de força maior), ou alternativamente, que seja concedido prorrogação de prazo para o fornecedor, por ocasião no atraso de entrega ocasionado por fator externo à Empresa Contratada/Detentora.

“Se não for possível infelizmente não conseguiremos participar”

**Grato,**

**Distribuidora Plamax**

**Departamento Comercial**

**CNPJ: 07.918.483/0001-57**

**RUA MARINGÁ, 533 – GALPÃO 09**

**BAIRRO SALTO DO NORTE**

**Blumenau - SC - Cep: 89065-700**